

Disponibilização: 24 de março de 2026

Publicação: 25 de março de 2026

Nº 1362

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 612/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 012/2026 - GAB/IIOC/PC/RR (0798880);

CONSIDERANDO o Despacho 10829 (0798078), Teor do Processo Sei nº 001097/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para viajare ao Município de Alto Alegre/RR (Recanto do Davi), no dia 24 de março do corrente ano, para prestar atendimento na Ação Itinerante de Assistência Jurídica e Emissão de Documentação Civil, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **GABRIELA VITÓRIA DOS PASSOS SILVA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Alto Alegre/RR (Recanto do Davi), no dia 24 de março do corrente ano, com ônus.

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento e a equipe de Servidores, na Ação a ser realizada no Município de Alto Alegre/RR (Recanto do Davi), no dia 24 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798933** e o código CRC **6C582A50**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 621/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 598/2026/DPG-CG/DPG (0798215);

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1^a titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de 23 a 25 de março do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799475** e o código CRC **6F977AE2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 622/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 608/2026/DPG-CG/DPG (0798743);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no dia 24 de março do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799484** e o código CRC **27D3AD32**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 624/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 622/2026/DPG-CG/DPG** (0799484), de 23 de março de 2026, que designou o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no dia 24 de março do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799536** e o código CRC **E9B14C8D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 625/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 618/2026/DPG-CG/DPG (0799146);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 3ª titularidade da DPE junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica, no período de 23 a 24 de março do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª **MARIANA RIBEIRO LORENZI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799538** e o código CRC **F4B2C3BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 627/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão SDPG-CG (0799569), Teor do Processo SEI nº 001044/2026;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 537/2026/DPG-CG/DPG** (0795088), de 12 de março de 2026, que designou o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido P. S. F. M. nos autos do processo nº 0828996-02.2018.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR;

II - DESIGNAR a Defensora Pública **Drª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES** para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido P. S. F. M. nos autos do processo nº 0828996-02.2018.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799617** e o código CRC **B3F654A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 634/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 11497 (0799726), Teor do Processo SEI nº 001222/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido I. F. C., nos autos no processo nº 0801865-28.2024.8.23.0047, que tramita junto a Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799847** e o código CRC **CF11712B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 639/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1922 (0799956), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido L. R. da S., nos autos do processo nº 0800410-86.2024.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799973** e o código CRC **CEB41255**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 640/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 11575 (0799911), Teor do Processo SEI nº 001232/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido S. G. de O., nos autos do processo nº 0802112-72.2025.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799977** e o código CRC **F4C48ADD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 625/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 618/2026/DPG-CG/DPG (0799146);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, acumular a 3ª titularidade da DPE junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica, no período de 23 a 24 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799917** e o código CRC **3DE79ABB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 623/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002724/2024.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS**, Assessora Jurídica, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 16 de abril de 2026, em virtude de sua designação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 16 de Agosto de 2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1224 de 20.08.2025, conforme evento 0724508.

II - Conceder à servidora **AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS**, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de folgas compensatórias nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2026, em virtude de sua designação para laborar na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 25 e 26 outubro de 2025, conforme Portaria 1167/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 24 de junho de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1186 de 25.06.2025, constante em evento 0705148 e na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 208/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 30 de janeiro de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1329 de 02.02.2026, constante em evento 0779057.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799496** e o código CRC **1B9D27AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 628/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002477/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **CELSON FIGUEIREDO CRUZ**, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de abril de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799655** e o código CRC **A41CED09**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 631/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001051/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **RACHEL PINHEIRO DE MATOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de maio de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 21 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799714** e o código CRC **34F77329**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 629/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o processo 001288/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 1962/2024/DG-CG/DG/DPG (0630104), tendo em vista o integral cumprimento do objeto do Contrato FUNDPE nº 11/2024 (0626011) e o arquivamento do processo administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 23/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799677** e o código CRC **8949FB45**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 633/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o processo nº 003191/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 1873/2024/DG-CG/DG/DPG (0626242), tendo em vista o integral cumprimento do objeto do Contrato do Fundo Especial 10/2024/DCC/DA/DG/DPG (0623573) e o arquivamento do processo administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799818** e o código CRC **19B2657B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 635/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo 000133/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização o objeto do **Contrato 9/2026/DCC/DA/DG/DPG** (0797525), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores) para uso permanente na DPE-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812	Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915
Fiscal do Contrato	Francisco Leonardo Bezerra Rocha - Matrícula: 37090418	Denny Fabian dos Santos Pinho: Matrícula: 352070322

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799873** e o código CRC **8F018522**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 637/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo 000133/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização o objeto do **Contrato do Fundo Especial 2/2026/DCC/DA/DG/DPG**(0797551), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores) para uso permanente na DPE-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812	Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915
Fiscal do Contrato	Francisco Leonardo Bezerra Rocha - Matrícula: 37090418	Denny Fabian dos Santos Pinho: Matrícula: 352070322

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799892** e o código CRC **7062E73C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 638/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo 001246/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 1910/2024/DG-CG/DG/DPG (0676263);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do objeto do **Contrato 5/2024/DCC/DA/DG/DPG** (SEI nº 0586752) , celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, através de empresa especializada em transparência governamental;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 8200417	Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915
Fiscal do Contrato	Felipe Araújo Nunes de Lima - Matrícula: 8200417	Giovanni de Paiva Nicoletti - Matrícula: 36060418

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 23 de março de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 23/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799971** e o código CRC **D215C1A3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000341/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2022 (0798175), firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.648.941/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira – Do Valor, especificamente em seu item 3.2, do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2022** (0784604), referente ao valor global do contrato.

DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL:

Em razão de erro de digitação constante no item 3.2, do quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 1/2022** (0784604), procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

"Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46%** (três vírgula quarenta e seis por cento), o valor total passará a ser de **R\$ 44.263,16** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).".

Leia-se:

"Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,51%** (três vírgula cinquenta e um por cento), o valor total passará a ser de **R\$ 44.284,77** (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).".

DA PUBLICAÇÃO: A conveniente providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 20/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE.

Em 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/03/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0799436** e o código CRC **0ABF911B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

PROCESSO Nº: 000056/2025

Objeto: Eventual contratação de serviços especializados em instalação manutenção de rede lógica e óptica, sob demanda, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

DATA DE ABERTURA: 15/04/2026 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **24/03/2026**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 23 de março de 2026.

VENICIUS ANTONY LINHARES

Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 23/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800046** e o código CRC **DDB6203D**.